



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2019

Às nove horas e trinta minutos do dia 29 de outubro do ano dois mil e dezenove, na sala das Coordenações do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), localizada no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (CISO). Estavam presentes à reunião os professores membros do NDE Rafael Buti, na qualidade de Presidente do Núcleo, Ismael Tcham, Jucélia Bispo, Luciana Almeida e Ercílio Langa. Os professores Cláudio André, Ana Cláudia Gomes e Mariana Petroni justificaram suas ausências. Após o início da reunião, passou-se à discussão dos pontos da pauta antecipadamente informados: 1). **Proposta de Novo Fluxograma do Plano Político Pedagógico do CISO**; 2). **Reformulação das disciplinas por áreas: Antropologia, Sociologia, Ciências Política e, Educação**; 3). **Cronograma de Atividades do NDE para o Semestre 2019.2**. O professor Rafael, Coordenador do Curso e Presidente do Núcleo cumprimentou a todos e deu início à reunião. No tocante ao primeiro ponto da pauta "Proposta de Novo Fluxograma do Plano Político Pedagógico do CISO", o professor Rafael abriu a discussão reiterando a necessidade de o NDE encaminhar ao colegiado uma proposta de reformulação do curso a partir da inclusão da disciplina Ciências Sociais e Educação (60 horas). No caso, a discussão recai sobre as cargas horárias de quais componentes serão suprimidas para a inclusão do novo componente: há duas propostas que têm sido sugeridas pelos (as) colegas: 1) manutenção das 120 horas de Laboratório de Saberes e supressão da disciplina Epistemologia das Ciências Sociais (60 horas); 2) reformulação de Laboratório de Saberes de 120 para 60 horas e manutenção de Epistemologia das Ciências Sociais. A professora Luciana sugeriu que o NDE fizesse duas moções a serem apresentadas no colegiado de Ciências Sociais: uma referente a primeira proposta, e a outra referente à segunda proposta. A professora Jucélia se prontificou a iniciar o texto de moção em defesa da manutenção das 120 horas dos Laboratórios para apresentá-lo na próxima reunião do NDE. Como nenhum(a) docente presente se prontificou a fazer a moção em defesa da manutenção da disciplina de Epistemologia, o coordenador do curso solicitará, por email, aos (às) docentes que não estavam presentes na reunião, caso queiram o fazer. Acerca desse assunto, houve concordância por parte dos presentes da necessidade de substituição da disciplina Epistemologia das Ciências Sociais pela disciplina Ciências Sociais e Educação, visto que CISO dispõe de poucas disciplinas ligadas à temática da Educação. Além disso, o conteúdo da disciplina de Epistemologia já é dado em outras disciplinas nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política, estando presente em outras disciplinas. A reformulação das disciplinas realizada pelo NDE poderá, também, incluir as discussões da Epistemologia. Ficou decidido que as propostas serão encaminhadas ao Colegiado do Curso na reunião de 11 de novembro. Após tais decisões, a professora Luciana convidou a Coordenadora da Biblioteca Setorial do Campus dos Malês, Helka Sampaio que, abordou acerca da reformulação do PPC e da visita dos avaliadores do Ministério da Educação ao CISO. Helka informou que, após o preenchimento dos dados do Curso na Plataforma Eletrônica do Ministério da Educação, os avaliadores poderiam chegar à qualquer momento. Assim, o Curso deve se preparar para receber os avaliadores. Helka informou também que é necessário acelerar a reformulação do PPC, particularmente as disciplinas, ementas e bibliografias das disciplinas que constam no PPC. Helka recomendou a reformulação urgente do PPC, particularmente a diminuição das Disciplinas Optativas de cinquenta e nove existentes no atual PPC para dezoito disciplinas Optativas e Eletivas, sendo três para cada Eixo. Também recomendou que se ofertasse quatro disciplinas Optativas por Semestre. Helka recomendou a reformulação das Bibliografias Básicas e Complementares de todas as disciplinas, colocando apenas obras

existentes no Acervo de Bibliotecas da Unilab, bem como com obras atualizadas, que estejam disponíveis para compra nas editoras e distribuidoras e não estejam esgotadas. Recomendou também que deveriam constar da Bibliografia Básica cinco títulos, assim como na Bibliografia Complementar outros cinco títulos e poderiam estar na Bibliografia Suplementar outros cinco títulos disponíveis virtualmente em formato de artigo. Helka falou da possibilidade de cada professor ofertar pelo menos um exemplar de um livro ou obra à Biblioteca Setorial do Campus dos Malês, de modo a enriquecer o acervo da Biblioteca. Helka se comprometeu a fazer um levantamento das obras existentes no Acervo da Unilab nos Campi existentes em São Francisco do Conde e no Ceará e, depois enviar o relatório para o CISO. Em seguida, passou-se ao segundo ponto da pauta “Reformulação das disciplinas por áreas: Antropologia, Sociologia, Ciências Política e, Educação”. Iniciando as discussões sobre este ponto, a professora Luciana Almeida apresentou a proposta de reformulação da Área de Antropologia, que havia ficado sob sua responsabilidade no processo de reformulação. A referida professora apresentou as propostas de reformulação das ementas e referências bibliográficas das Disciplinas de “Antropologia e Colonização”, “ Antropologia I” e, “Antropologia II”. Tais propostas foram discutidas por todos os presentes na reunião e foram propostas algumas reformulações que serão apresentadas na próxima reunião do NDE, e, posteriormente, no Colegiado. Em seguida, o professor Ercílio Langa apresentou as propostas de reformulação da área de Sociologia que estava sob sua responsabilidade, nomeadamente, as disciplinas de “Sociologia: desafios e perspectivas de intervenção social”, “Sociologia I” e, “Sociologia II”. Nesse processo de reformulação da área de Sociologia, ficou evidente que o NDE não deveria reformular a Disciplina intitulada “Sociologia: desafios e perspectivas de intervenção social” porque a mesma consta no PPC do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades que, terminou recentemente de reformular o seu PPC. Este apresentou as propostas de reformulação das disciplinas Sociologia I e Sociologia II, que, serão apresentadas na próxima reunião do NDE e, posteriormente, em reunião do Colegiado. Acerca desse ponto, ficou decidido que os professores responsáveis pela reformulação das áreas fariam as correções e apresentariam as propostas de reformulação dos nomes, ementas e bibliografias das disciplinas ao colegiado do CISO. Terminada a discussão do ponto, passou ao ponto terceiro ponto “Cronograma de Atividades do NDE para o Semestre 2019.2”. Rafael informou que o referido cronograma foi disponibilizado aos professores do NDE no Google Documentos, para estes opinarem e modificarem. No tocante ao Calendário das reuniões do NDE, ficou decidido que as reuniões far-se-ão semanalmente tendo em conta a urgência da Reformulação do PPC, mas em dias diferentes, seguindo a lógica de um dia diferente por semana de forma sequenciada. Assim, a próxima reunião do NDE ficou marcada para o dia 06 de novembro. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada cerca das treze horas e trinta minutos e eu, Ercílio Langa, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/01/2021, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERCILIO NEVES BRANDÃO LANGA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/01/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/01/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/01/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0224655** e o código CRC **9FBB47F1**.

---

Referência: Processo nº 23804.000057/2021-91

SEI nº 0224655